



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER Nº 23/2017**

**Projeto de Lei nº 18/2017**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**Relator Designado: ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNIO**

Trata-se de propositura cujo objeto é a criação da Imprensa Oficial do Município na forma eletrônica.

Em síntese, a propositura de autoria do Poder Executivo visa criar a instituição do Diário Oficial do Município, que será operado na forma exclusivamente eletrônica, promovendo a plena democratização dos atos municipais, posto que haverá a ampla publicidade, de acesso gratuito e irrestrito a todo e qualquer cidadão, através da rede mundial de computadores.

Cumprir destacar que, com a operacionalização eletrônica, os custos com publicações serão reduzidos, pois o Município poderá, na imprensa escrita, priorizar apenas publicações que tenham caráter de impacto relevante, além da preservação indireta dos recursos naturais.

É imperioso ressaltar, também, que o Diário Oficial do Município dará mais celeridade aos atos administrativos, possibilitando que as divulgações de referidos atos sejam feitas de forma diária, com atendimento aos princípios constitucionais da Moralidade, Publicidade e Eficiência.

O Estado Democrático de Direito atual, reforçado pelos aspectos da Transparência e Lei do Acesso à Informação, urge a criação e implantação do Diário Oficial do Município, norteados pelos princípios da Administração Pública, cuja base legal encontra-se na própria Constituição Federal.

Este relator sugere emenda alterando o Parágrafo Único do Art. 4º para obrigar a disponibilização de edições impressas do Diário Oficial Municipal na Prefeitura, Secretarias, Autarquias e Fundações.

No mais, o presente Projeto de Lei não apresenta vícios formais ou materiais e está em conformidade com os preceitos constitucionais, legais e regimentais, neste sentido, este relator resolve exarar parecer de forma favorável



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

à tramitação do mencionado projeto. Portanto, não há impedimentos para que o mesmo seja submetido à apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores.  
É o parecer.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2017.

**ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNCIO - PR**

**Relator**

**ROQUE VINÍCIUS ISIDÓRIO T. DIAS - PTB**

**Presidente**

**VINICIUS GUILHERME SIMILI - PDT**

**Vice-Presidente**

**CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS - PRB**

**Secretário**

**LUÍS REMO CONTIN - PP**

**Membro**